**RESOLUÇÃO, Nº 004/2019, 13 de maio de 2019.**

**Dispõe sobre a devolução de sobra de recursos financeiros do exercício de 2019.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, aprovar em plenário e o Presidente José Carlos de Almeida Lima promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o legislativo Municipal autorizado a devolver antecipadamente para o Executivo Municipal sobra de recursos financeiros do exercício de 2019, no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais))

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, 14 de maio de 2019.

**José Carlos de Almeida Lima**

Presidente da Câmara Municipal

**Aloísio Guimarães de Carvalho Filho**

1º vice-presidente

**Maxuel de Oliveira**

2º vice-presidente

**José Roberto de Paula**

Secretário